

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Cris Samorini a presente

INDICAÇÃO

Para que a Prefeita de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a repintura de sinalização horizontal (faixa de pedestre) na Rua Alípio da Costa e Silva, em frente ao restaurante Mendes, bairro Jardim Camburi, Vitória-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, pois a faixa de sinalização de Pedestre na referida via está apagada, por este motivo, é necessário a realização do serviço de pintura, a fim de deixá-la nítida e visível.

Além disso, a demanda se presta a organizar questões relacionadas ao trânsito local, de forma a proporcionar uma convivência harmônica entre pedestres e motoristas, a fim de evitar possíveis acidentes, garantindo segurança aos que transitam pela via.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: **2026.031.286**

Vitória, 15 de abril de 2026.

Mauricio Leite
Vereador – PRD

ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 15/04/2026 17:17

Checksum: **4E5F1E45204AE8C2DFB2355A561AAB354D924A41514745951C1393345E47BA03**